



O RESGATE DA HISTÓRIA A PARTIR DOS RELATOS DOS SOBREVIVENTES: ATOS DE DESAPARECIMENTOS, SEQUESTROS, MORTES, OCULTAÇÃO DE CADÁVERES E TORTURAS

*Luane Flores Chuquel¹
Alef Felipe Meier²
Ivo dos Santos Canabarro³*

RESUMO: Este artigo se resume em analisar as violações aos direitos humanos durante a Ditadura militar brasileira (1964-1985), bem como os métodos e práticas de desaparecimentos, sequestros, mortes, ocultação de cadáveres e torturas. O problema central analisa de que forma as violações dos direitos humanos influenciam no resgate histórico nacional? A hipótese, preliminarmente, coaduna-se que a verdade histórica brasileira deve ser buscada para a efetivação da memória como forma de conhecer e conscientizar as presentes e as futuras gerações, a partir dos relatos dos sobreviventes. Objetiva-se, conhecer e denunciar os métodos praticados pelo governo militar brasileiro e a forma das violações aos direitos humanos. Utilizou-se o método científico hipotético-dedutivo ou dedutivo-falseável e o procedimento monográfico.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Ditadura Militar. Relatos de Sobreviventes. Resgate Histórico. Violações.

1 INTRODUÇÃO

Durante o regime militar brasileiro (1964 a 1985), o cenário político-social era deplorável, onde normas e garantias constitucionais e fundamentais foram corrompidas de maneira brutal e disforme. Disforme no sentido de violar normas e premissas fundamentais de proteção aos direitos individuais e coletivos e, principalmente, o desrespeito e violações aos direitos humanos.

A pesquisa histórica científica tem como tema as violações aos direitos humanos durante a Ditadura militar brasileira (1964-1985), e, como prisma principal, a análise das violações aos direitos humanos no período militar: atos de desaparecimento, sequestros, mortes e torturas. Verificar-se-ão os relatos de sobreviventes que sofreram violações humanas. A abordagem dessa temática é de grande relevância, pois abarca em sua concepção o viés social

¹ Bacharel em Direito pela URI, *campus* Santo Ângelo/RS. Mestranda em Direitos Humanos na UNIJUÍ, Ijuí/RS. Advogada. Bolsista Capes, e-mail.: luanechuquel@hotmail.com.

² Mestrando em Direitos Humanos no Programa de Pós-graduação *stricto-sensu* em Direito da UNIJUÍ - Brasil, graduado em Direito pela mesma instituição. Advogado. e-mail: aleffelipe93@hotmail.com.

³ Professor orientador, Doutor em História Social – UFF, pesquisador associado da UNESCO, Docente do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ, e-mail.: icanabarro@yahoo.com.br.



e humano, na medida em que se verifica a existência da violação de um direito humano, há o estrito cumprimento do dever legal em corrigir este erro, a fim de que nunca mais aconteça.

A partir desta síntese, o problema à frente desta pesquisa concentra-se no questionamento: de que forma o estudo sobre as violações dos direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar no Brasil influenciam no resgate histórico nacional?

A hipótese que se vislumbra, inicialmente, coaduna-se de que a verdade histórica brasileira deve ser buscada para a efetivação da memória como forma de conhecer, reconhecer e conscientizar as presentes e as futuras gerações como meio de se fazer justiça, a partir dos relatos dos sobreviventes. Tem-se, por fim, evitar que os eventos passados não se repitam, assegurando, difundido e garantindo o respeito aos direitos humanos.

Nesse sentido, tem-se como objetivo geral estudar, conhecer e denunciar os métodos praticados pelo governo militar brasileiro e a forma das violações aos direitos humanos. Analisar e apontar que a prática da tortura foi uma das formas mais cruéis de violar direitos naquele nefasto período.

Para tanto, adota-se o método científico hipotético-dedutivo ou dedutivo-falseável, de Karl Popper, por entendê-lo mais apropriado à pesquisa pretendida. Ao lado do método de abordagem, opta-se, como método de procedimento, pelo método monográfico, o qual se utilizará, paralelamente, de uma visão panorâmica de outras temáticas correlatas, pois necessárias e imprescindíveis ao estudo da temática escolhida, na medida em que informem, justifiquem, estruturem ou deem sentido ao tema central.

Operacionalizar-se-á tais métodos na medida em que se pesquisará sobre uma temática específica e bem delimitada, falseando-se as hipóteses suscitadas, por meio do emprego de vasta pesquisa bibliográfica, utilizando-se da doutrina existente acerca da temática proposta – livros e periódicos –, do fichamento e do apontamento.

Nesse contexto, a presente pesquisa, divide-se em duas partes, abordando-se, respectivamente, a análise dos registros históricos sobre as violações aos direitos humanos durante a ditadura civil militar brasileira ao denunciar as práticas de torturas. Abordar-se-á, outrossim, acerca dos métodos e práticas utilizadas como meio de tortura.



2 DESENVOLVIMENTO

2.1 DESAPARECIMENTOS, SEQUESTROS, MORTES, OCULTAÇÃO DECADÁVERES E TORTURAS

*“[...] cada um deles tem um rosto,
nutriram sonhos e acreditaram neles.
Nos seus olhos uniram os olhos e a memória do país.
Desejam ser lembrados,
onde se escondem o rosto dos torturadores
se dissolvem a sombra da vergonha,
aspiram o esquecimento.
Era o tempo do medo, o tempo da brutalidade,
dos assassinatos, dos atropelamentos,
das tentativas de fuga, dos suicídios,
dos desaparecimentos cometidos
e acobertado pelo aparelho repressivo”
(SOUZA, 2009, s.p.).*

Fala-se em revanchismo, talvez vingança, mas a verdade não é nenhum dos dois. Para quem sofreu “na pele” a selvageria de um estado de exceção brutal, ou mesmo os familiares que passam pela dor de perder seu ente querido que, em diversos casos, não puderam nem ao menos enterrá-los, a palavra revanchismo não se justifica.

A denominação de “terroristas” também não condiz com quem lutou por um Brasil melhor e pagou com o corpo, a mente e a vida. Com certeza os atos praticados no período ditatorial não foram razoáveis, justificando assim a busca pela verdade e a consequente reparação aos atos desumanos praticados. Alguém precisa ser responsabilizado.

Essa história, antiga de mais de trinta anos, precisa passar. Mas para isso precisa ser passada a limpo. E parte importante dessa limpeza incumbe as Forças Armadas brasileiras, por causa do problema dos desaparecidos. Elas continuam em débito com o dever ético de tornar públicos os arquivos e informações que detenham sobre o destino desses adversários mortos. Isso, sim, as reconciliaria de vez com a Nação. Falei em dever ético, mas talvez seja mais forte falar no simples dever de compaixão para com as mães, irmãos e filhos dos que desaparecem na “noite e na nevoa” sem deixar traço. Nesse sentido, a história nunca passará enquanto uma mãe, como a de Fernando Santa Cruz, desaparecido em 1974, se perguntar todos os dias de sua vida como faz até hoje: “Onde está o meu filho?” (OLIVEIRA, 2011, p.24).

Havia um objetivo para sequestrar, torturar, matar e sumir com os corpos. Estas práticas marcaram este período, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina.



O desaparecimento de presos políticos foi moeda corrente na América Latinados anos 70, principalmente no Cone Sul. Essa prática consistia em seqüestrar e fazer sumir opositores políticos dos regimes ditatoriais. No Brasil, o processo não foi diferente. Com o desaparecimento, não havia como acionar qualquer dispositivo legal para tentar salvar a vida das vítimas. Não havia vestígios, nem provas. Em muitos casos comprovados, a pessoa desaparecida permaneceu semanas ou meses em local incerto, sendo torturada por seus algozes. Assim, os órgãos de repressão podiam dispor sobre a vida e a morte dos presos políticos. Não necessitavam de nenhuma justificativa para seus atos. Prendiam, torturavam, executavam e faziam desaparecer os corpos das vítimas, sem dar satisfação a tribunais, advogados, familiares, amigos e a nenhum setor da sociedade civil. As próprias leis inconstitucionais do regime eram violadas rotineiramente. A perpetuação do sofrimento dos familiares e a incerteza sobre o paradeiro de seus entes queridos levaram a uma situação de prolongada insegurança. Foi uma outra forma de tortura permanente, levada a cabo pelo Estado policial. A CEMDP computou, como saldo de suas investigações, cerca de uma centena e meia de desaparecidos políticos. Muitos deles foram vistos em dependências policiais por outros presos, que testemunharam sobre sua prisão e tortura. De outros não se têm notícias, nem das suas passagens por prisões. Eram, quase sempre, ativistas políticos notoriamente perseguidos pelos órgãos de segurança. Vários estavam submetidos a processos judiciais. Seus últimos contatos foram com companheiros de suas organizações. Depois, sumiram. Nunca mais foram vistos (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007, p.48-49).

Durante a ditadura militar no Brasil, centenas de pessoas foram vítimas fatais do regime. Não obstante, “[...] um número muito maior de pessoas foram presas, torturadas⁴, perseguidas, impedidas de trabalhar, exiladas e banidas, mas que não chegaram a morrer diretamente pela ação repressora” (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS MINÚS SILVA FILHO, 2008, p.155).

A ocultação dos cadáveres, consequentes das práticas de tortura impostas, consistia em uma espécie de proteção do Estado e de seus aliados (torturadores) como forma de evitar futuras represálias. Neste interim,

⁴ Entende-se aqui por tortura “[...] qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos graves, de natureza física ou mental, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; [...] castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; [...] intimidar ou coagir essa pessoa ou outras pessoas, ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência” (FOLEY APUD ARANTES, 2008, p.76).A exemplo disso, em 26 de maio de 1969, na cidade de Recife, o padre Antônio Henrique Pereira Neto, coordenador de Pastoral da Arquidiocese de Olinda e Recife, professor e especialista em problemas da juventude, foi sequestrado. A tragédia aconteceu em razão de que a vítima, juntamente com o arcebispo Dom Hélder Câmara, denunciaram os métodos de repressão que eram utilizados pelo poder vigente. Dias depois, seu corpo fora “[...] encontrado pendurado de cabeça para baixo em uma árvore, com hematomas, queimaduras de cigarro, cortes profundos por todo o corpo, castração e dois ferimentos produzidos por arma de fogo”, em um matagal da Cidade Universitária de Recife (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007, p. 96).



Implementada como política de Estado durante as ditaduras militares que assolaram o Cone Sul, bem como durante os conflitos armados na América Central, essa prática consistiu na detenção, seguida da execução e da ocultação de cadáveres de milhares de pessoas. Para não deixar rastros, os Estados ocultavam os corpos das vítimas – por meio, entre outros, da criação de cemitérios e valas clandestinas; da identificação das pessoas como indigentes; e do despejo de corpos no fundo de lagos, de rios ou do mar (atirados de aviões e helicópteros). Milhares de presos políticos morreram assim, e até hoje, na maioria dos casos, não se tem notícias do seu paradeiro (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.290).

Dentre as tantas vítimas, está o ex-deputado, engenheiro e arquiteto, Rubens Beirodt Paiva⁵, genitor do famoso escritor Marcelo Rubens Paiva. Em seu livro, titulado como “Feliz Ano Velho”, relata detalhadamente cenas de sua infância ao lembrar a última vez que o viu, dos momentos de dor, sofrimento e angústia após ver o seu pai ser retirado coercitivamente de dentro de seu lar e ser levado por agentes das forças armadas, no dia 20 de janeiro de 1971.

Em conjunto com os sequestros e a ocultação de cadáveres, o desaparecimento forçado e a privação de liberdade fundam as outras características do regime ditatorial. Nesse sentido, a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas de 1994, conceitua o desaparecimento forçado, por assim entender:

[...] a privação de liberdade de uma pessoa ou mais pessoas, seja de que forma for, praticada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas que atuam com autorização, apoio ou consentimento do Estado, seguidas de falta de informação ou da recusa a reconhecer a privação de liberdade ou a informar sobre o paradeiro da pessoa, impedindo assim o exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes (artigo 2º).

Por outro lado, sob a ótica da Comissão Nacional da Verdade considera os desaparecimentos forçados como sendo “[...] os casos em que, embora existam documentos oficiais atestando a morte da vítima⁶, seus restos mortais não foram encontrados ou plenamente identificados” (2014, p.294).

⁵ Seu desaparecimento tornou-se um mistério, em virtude de o governo militar ter declarado que o mesmo “não se encontrava preso”, tão pouco sua esposa e filha (PAIVA, 2008, p.41,42). Atualmente há um parecer da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos desvendando o lugar e as causas que ensejaram a sua morte, esclarecendo que o mesmo “morreu nas dependências do PIC; Que em função das escoriações apresentadas por RUBENS PAIVA, o declarante admite que o mesmo tenha sido torturado, evidentemente não podendo afirmar em que local” (FONTELES, s.a., s.p.).

⁶ “[...] como certidão de óbito, laudo cadavérico, declarações formais de autoridades estatais ou fotos do Instituto Médico-Legal (IML)” (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.294).



Assim é o caso de Honestino Monteiro Guimarães ⁷, preso no Rio de Janeiro pelas forças armadas “[...] em 10 de outubro de 1973. Passados mais de 40 anos, ainda não é possível apresentar conclusão refutável acerca dos eventos que culminaram no desaparecimento desse militante”. Ainda hoje não foi possível desvendar “[...] a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso” (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.1321 e p.1324).

Sob esta perspectiva, foi qualificado como desaparecimento forçado, considerado o refinamento da lógica desse desaparecimento em conformidade com padrões de conduta do Estado:

[...] a) casos derivados de detenções não reconhecidas oficialmente, seguidas pela negação de informações sobre o paradeiro da vítima: trata-se do modelo de desaparecimento que se tornou padrão, entre os anos 1973 e 1974, em que militantes eram capturados pelos órgãos da repressão em um contexto de operações de inteligência em torno das organizações e do intenso monitoramento sobre os militantes, muitas das vezes na clandestinidade; b) casos derivados de detenções oficialmente reconhecidas, seguidas de negação de informações sobre o paradeiro da vítima: embora raros e esparsos, tais casos ocorreram em relação a militantes que não viviam na clandestinidade e cuja morte, aparentemente não planejada, não poderia deixar rastros; e c) mortes oficialmente reconhecidas, com ausência de plena identificação dos restos mortais: trata-se de padrão que pretendia eximir a responsabilidade do órgão de repressão, com montagem de versões oficiais falsas para mortes causadas por tortura. Essas versões sustentavam-se, por um lado, pela participação de médicos-legistas que não faziam registrar as marcas de tortura, por meio da reprodução a crítica da narrativa oficial pela imprensa e, especialmente, pelo sepultamento como indigentes, impedindo a identificação das vítimas pelos familiares (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.294).

⁷ Natural de Itaberaí (GO) fora “presidente do Diretório Acadêmico de Geologia da UnB” da Universidade de Brasília; presidente da “Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília (FEUB)”;

“presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE)” e membro da Ação Popular (AP). Preso durante os anos de 1966, 1967, 1968 e 1973. “Aos 26 anos de idade, foi preso por agentes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) no dia 10 de outubro de 1973 e, desde então, permanece desaparecido”. Honestino fora um líder político importante para o movimento universitário da época, por isso o interesse dos agentes do Estado brasileiro em investigá-lo e controlá-lo (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.1320). Como forma de reconhecimento pela sua luta “Em Salvador, em 1979, os 10 mil estudantes universitários que se reuniram no congresso de reconstrução da UNE enfeitaram o ambiente com um gigantesco painel estampando o rosto de Honestino, e deixaram na mesa que presidiu o evento uma cadeira vazia em sua homenagem. O DCE da Universidade de Brasília foi batizado com o seu nome e em 26/08/1997, o reitor João Cláudio Todorov outorgou o título de Mérito Universitário a Honestino Guimarães. O nome de Honestino já foi conferido, em homenagem, a vários equipamentos públicos em diferentes estados. Em São Paulo, a prefeita Luiza Erundina inaugurou o complexo viário João Dias, composto de três viadutos. Um deles recebeu o nome de Honestino Guimarães e os outros dois de Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Frederico Eduardo Mayr. Mais recentemente, em 15 de dezembro de 2006, foi inaugurado, ao lado da Catedral de Brasília, o majestoso edifício do Museu Nacional Honestino Guimarães, construído pelo Governo do Distrito Federal e executado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que o inaugurou no dia em que completava 99 anos. Como parte dos preparativos para comemoração do 70º aniversário de fundação da UNE, seus dirigentes planejam lançar oficialmente o Centro de Estudos Honestino Guimarães da União Nacional dos Estudantes” (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007, p. 356).



De forma arbitrária e repressiva, o Estado obrigava os chamados “subversivos” ou “inimigos políticos” a um exílio, com o objetivo de obstar suas defesas legais. Nesse sentido, centenas de artistas e líderes políticos brasileiros foram forçadamente obrigados “[...] a deixar o país em busca de segurança e liberdade”, como foi o caso de Caetano Veloso ⁸; Gilberto Gil ⁹; Chico Buarque ¹⁰; Leonel Brizola ¹¹; Oscar Niemeyer ¹²; Raul Seixas ¹³ e Paulo Freire ¹⁴ (MIRANDA, 2014, s.p).

Os homens aqui citados são apenas alguns dos milhares de cidadãos brasileiros que na época foram alvos de desaparecimentos, torturas, mortes, ocultação de cadáver e exilados, onde se verifica a violação da dignidade da pessoa humana, em que eram tratados de forma violenta e covarde pelas mãos daqueles que deveriam dar segurança.

2.2 O RESGATE DA HISTÓRIA A PARTIR DOS RELATOS DOS SOBREVIVENTES

*“Eu acho que até as pessoas suportam
ao saber que você foi torturada
e acho que as pessoas sabem o que é uma tortura,
mas o que elas não suportam ouvir
é o que você se sente diante da tortura.
Qual foi a sua experiência emocional, interna diante da tortura”*

⁸ “Após ter uma série de suas composições censuradas pelo regime militar, em dezembro de 1968 Caetano foi preso com o parceiro Gilberto Gil. Ambos foram acusados de terem desrespeitado o hino nacional e a bandeira do Brasil. Os dois músicos foram soltos apenas em fevereiro do ano seguinte. Depois de liberados da prisão, Caetano e Gil fizeram um show de despedida, em julho de 1969” (MIRANDA, 2014, imagem 01).

⁹ “Logo após a apresentação, os dois partiram para o exílio na Inglaterra, acompanhados de suas mulheres. Os dois casais se estabeleceram em Londres, no bairro de Chelse, e a cidade serviu de inspiração para uma série de composições. A dupla retornaria ao Brasil apenas em 1972” (MIRANDA, 2014, imagem 02).

¹⁰ “Detido no fim de 1968, o músico foi interrogado sobre suas atividades pessoais e artísticas, consideradas ‘subversivas’ pelo governo da ditadura. Em janeiro de 1969, depois de obter autorização dos militares, Chico seguiu rumo à França para uma apresentação em Cannes. Em seguida, iria para o exílio na Itália, onde passou a viver com a família em Roma” (MIRANDA, 2014, imagem 03).

¹¹ “Após tentar organizar – sem sucesso – uma resistência ao golpe, o deputado deixou o Brasil ainda em 1964 para viver no Uruguai. Depois do país latino-americano, ele ainda passou pelos EUA e por Portugal. Seu retorno ao Brasil só aconteceria mais de dez anos depois: Brizola só voltou em 1979, após a anistia” (MIRANDA, 2014, imagem 10).

¹² “Membro do Partido Comunista Brasileiro desde 1945, o arquiteto foi perseguido pelo governo após o golpe. Impedido de trabalhar no Brasil, em 1967 seguiu para a França, onde se instalou em Paris, e recebeu autorização de Charles De Gaulle para exercer sua profissão no país. Reconhecido e valorizado no exterior, Niemeyer só voltou para o Brasil no início da década de 1980” (MIRANDA, 2014, imagem 06).

¹³ “Ainda estudante, fazia sucesso em Salvador com sua primeira banda de rock, The Panthers. Em 1968, lançaria seu primeiro disco, 'Raulzito e os panteras'” (TARDÁGUILA; RODRIGUES, s.a, s.p).

¹⁴ “Coordenava o Programa Nacional de Alfabetização, do Ministério da Educação” durante o ano de 1964, ano em que foi exilado. Durante o exílio passou por diversos países como Bolívia, Chile, EUA, Suíça e Guiné- Bissau; retornou ao país em 1980 (TARDÁGUILA; RODRIGUES, s.a, s.p).



(Estrela Bohadana)¹⁵.

Relembrar dos fatos a partir de relatos dos “torturados sobreviventes” traz a narrativa uma ótica profunda e verdadeira acerca dos objetivos buscados no período ditatorial. As diferentes formas de tortura, que, em diversas vezes, ocasionava a morte das vítimas, e as pessoas “escolhidas”¹⁶, para serem torturadas, possuía um objetivo intrínseco, ou seja, fazer com que o regime fosse respeitado, com o fim de combater a “subversividade” dos cidadãos contrários a tais ideias totalitárias.

A ditadura vem marcada, assim, pelo uso da força; imposta arbitrariamente usando de artimanhas violentas, capazes de marcar profundamente a vida do indivíduo que as recebe, seja fisicamente, psicologicamente ou sexualmente.

Perseguições, prisões iníquas, torturas, assassinatos, suicídios forjados e execuções sumárias foram crimes corriqueiramente praticados pela ditadura militar no período mais longo e sombrio da história política brasileira (TOLEDO, 2009, p.217).

A partir dos registros contidos no livro do projeto *Brasil: Nunca Mais*, este trabalho traz a lume a transcrição parcial do auto de qualificação e interrogatório de diversos depoimentos prestados “[...] a Justiça Militar Brasileira entre abril de 1964 e março de 1979, especialmente a aqueles que atingiram a esfera do Superior Tribunal Militar (STM)” (ARNS, 1987, p.22).

O engenheiro José Milton Ferreira de Almeida, com 32 anos à época do fato, prestou esclarecimento em São Paulo durante o ano de 1976, as práticas de tortura física que era submetido:

[...] que foi conduzido às dependências do DOI-CODI, onde foi torturado nu, após tomar um banho pendurado no pau-de-arara, onde recebeu choques elétricos, através de um magneto, em seus órgãos genitais e por todo o corpo, [...] foi-lhe amarrado um dos terminais do magneto num dedo de seu pé e no seu pênis, onde recebeu descargas sucessivas, a ponto de cair no chão, [...] (ARNS, 1987, p.35).

Alguns presos políticos - como foi o caso de José Milton - eram submetidos, forçadamente, a restrições de garantias básicas para a condição de vida humana, como

¹⁵ (QUE BOM TE VER VIVA. tempo do vídeo: 30:00 a 30:47). Estrela fora “militante da organização clandestina POC, presa e torturada em 1969, no Rio, e em 1971, em São Paulo” (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 02:22).

¹⁶ Ou, na linguagem do regime ditatorial, os chamados “inimigos internos”.



alimentação e higiene: “[...] que passou dois dias nesta sala de torturas sem comer, sem beber, recebendo sal em seus olhos, boca e em todo o corpo, de modo que aumentasse a condutividade de seu corpo” (ARNS, 1987, p.40).

Outrossim, as diversas modalidades de sevícias também estavam presentes no cenário político militar; tanto o é que, para praticar as lesões físicas, os militares não necessitavam muitas vezes de um aparato rebuscado de maquinário. Por vezes, a criatividade em usar utensílios básicos, a exemplo latas de alumínio, utilizadas para consumo alimentar, auxiliava no método de tortura, bastante perceptível à luz do depoimento de José Genuíno Neto, com 27 anos a época dos fatos, estudante, asseverou em 1970, em São Paulo que:

Amarram-no numa forquilha com as mãos para trás e começaram a bater em todo o corpo e colocaram-no, durante duas horas, em pé com os pés em cima de duas latas de leite condensado e dois tições de fogo debaixo dos pés (ARNS, 1987, p.40).

A tortura psicológica vinha intercalada sob tortura física, utilizando outros modos como instrumento de tortura:

As torturas psicológicas eram intercaladas com choques elétricos e uma postura que chamavam de “Jesus Cristo”: despido, em pé, os braços esticados para cima e amarrados numa travessa. Era para desarticular a musculatura e os rins, explicavam¹⁷ (ARNS, 1987, p.41).

Não bastassem as diversas formas de sevícias utilizadas, havia ainda violência psíquica que, quando muito abalada, atingia o ápice de levar a vítima “[...] a tentar ou a cometer suicídio¹⁸. Carlos Eduardo Pires Fleury, morto pela ditadura militar em 1971, contou sobre sua tentativa de suicídio em uma carta de janeiro de 1970, endereçada ao então chefe de gabinete do ministro da Justiça”.

Não vou enumerar exatamente o que sofri momento a momento que lá estive, vou dar alguns exemplos dos “métodos” de interrogatórios que sofri: o pau de arara, telefone, choques na cabeça, nos órgãos sexuais e no resto do corpo todo como o mostram as cicatrizes que tenho até hoje. Os choques que levei no segundo dia de tortura foram de 220 volts e durante mais de cinco horas seguidas pendurado no pau de arara, o que me causou uma parada cardíaca. Quando isto ocorreu estavam

¹⁷ Depoimento prestado por Renato Oliveira da Motta.

¹⁸ “[...] são mortos aqueles que foram executados ou mortos por agentes do Estado ou por terceiros que atuam com a conivência ou apoio estatal; aqueles que cometeram suicídio na iminência de prisão, na iminência de tortura ou aqueles que cometeram suicídio em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público; e aqueles que morreram sob custódia do Estado, em dependências policiais, militares ou afins” (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 294-295).



chegando, naquele momento, na O.B., os delegados do DOPS, senhores Tucunduva, Fleury e Raul Ferreira. Foram estas pessoas que me fizeram voltar à vida, através de massagem no coração, fricção com álcool pelo corpo etc., pois o pessoal da O.B. deu-me como clinicamente morto. Esta sessão de cinco horas de 220 volts foi precedida por uma tarde inteira de agressões e choques na cadeira do dragão, além de ter ficado na noite anterior das 22h30 até 6h30 da manhã deste dia no pau de arara, levando choques. Quando tive a parada cardíaca, o comentário lá era que mais um havia morrido e o major Waldir comentava “que a tortura devia ser menos violenta para não matar e obrigar o cara a falar” [...] Após a noite em que quase perdi a vida fui violentamente ameaçado de que me torturariam meses a fio caso não falasse o que os meus carrascos pretendiam. E como percebi que isto era verdade [...] levei-os a um ponto de uma rua em que pretendia jogar-me embaixo de um ônibus [...] abreviando a história, consegui uma tesoura numa butique [...] e enfiei esta tesoura no peito, por felicidade ou infelicidade, ainda não sei à esta altura, a lâmina penetrou um pouco acima do coração [...] Por incrível que pareça mesmo no estado físico que fiquei depois de tudo isto, ainda fui pendurado no pau de arara, passei pela cadeira do dragão, apanhei etc. Não desço a maior detalhe porque o essencial já foi colocado, mas a pelo à imaginação de vossa excelência. Para que se lembre de cada dor, de cada sofrimento que já passou em sua vida e por eles avalie o que passei (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.390).

Segundo a pesquisa de campo desenvolvida pelo Arcebispo Metropolitano de São Paulo, Cardeal Arns, conclui-se que o aparelho repressivo militar “[...] não fez distinção entre homens e mulheres. O que variou foi a forma de tortura. Além das naturais diferenças sexuais da mulher, uma eventual gravidez a torna especialmente vulnerável”. Nesse sentido, os militares “[...] fizeram da sexualidade feminina objeto especial de suas taras” (ARNS, 1987, p.46).

Por assim dizer, Míriam de Almeida Leitão Netto, com 19 anos a época do fato, jornalista, grávida, foi sequestrada e detida arbitrariamente pelas forças armadas, ficando alojada no quartel do 38º Batalhão de Infantaria do Exército na cidade de Vila Velha, por aproximadamente três meses, entre o período de dezembro de 1972 a fevereiro de 1973. Neste lapso temporal, a depoente sofreu torturas psicológicas e físicas, além da tentativa de estupro.

Anos após a vivência traumática, a repórter relata o que vivera na época:

Eles nos algemaram e empurraram o Marcelo para o camburão. [...]. As algemas eram diferentes, eram de plástico, e estavam muito apertadas, doíam no pulso. Viajamos sem capuz, eu e Marcelo, em direção a Vila Velha, onde fica o quartel do Exército. [...]. Marcelo foi viver seu inferno, que durou 13 meses, e eu o meu. Sobre mim jogaram cães pastores babando de raiva. Eles ficavam ainda mais enfurecidos quando os soldados gritavam: “Terrorista, terrorista!”. Pareciam treinados para ficar mais bravos quando eram incitados pela palavra maldita.[...]. Fui levada para uma grande sala vazia, sem móveis, com as janelas cobertas por um plástico preto. Com a luz acesa na sala, vi um pequeno palco elevado, onde me colocaram de pé e me mandaram não recostar na parede. Chegaram três homens à paisana [...]. Mandaram eu tirar a roupa. [...] alguém chamou de Dr. Pablo, voltou trazendo uma cobra grande, assustadora, que ele botou no chão da sala, e antes que eu a visse direito



apagaram a luz, saíram e me deixaram ali, sozinha com a cobra. [...]. Não sei quanto tempo durou esta agonia. Foram horas. Eu não tinha noção de dia ou noite na sala escurecida pelo plástico preto. E eu ali, sozinha, nua. Só eu e a cobra. Eu e o medo. [...]. Me davam tapas, chutes, puxavam pelo cabelo, bateram com minha cabeça na parede. Eu sangrava na nuca, o sangue molhou meu cabelo. Ninguém tratou de minha ferida, não me deram nenhum alimento naquele dia, exceto um copo de suco de laranja que, com a forte bofetada do capitão Guilherme, eu deixei cair no chão. Não recebi um único telefonema, não vi nenhum advogado, ninguém sabia o que tinha acontecido comigo, eu não sabia se as pessoas tinham ideia do meu desaparecimento. [...]. Fiquei 48 horas sem comer. Eu entrei no quartel com 50 kg de peso, saí três meses depois pesando 39 kg. Eu cheguei lá com um mês de gravidez, e tinha enormes chances de perder meu bebê. [...]. Falaram que seria último passeio e me levaram para um lugar escuro, no pátio do quartel, para simular um fuzilamento. [...]. Nessa noite, na sala, de novo fui desnudada e os homens passaram o tempo todo me alisando, me apalpando, me bolinando, brincando comigo. Um deles me obrigou a deitar com ele no sofá. Não chegaram a consumir nada, mas estavam no limite do estupro, divertindo-se com tudo aquilo. [...]. Eu estava com um mês de gravidez, e disse isso a eles. Não adiantou. Ignoraram a revelação e minha condição de grávida não aliviou minha condição lá dentro (CUNHA, 2014, s.p.).

Por outro lado, em janeiro de 1969, Dulce Maia “[...] ex-militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)”, foi presa em São Paulo. Em depoimento prestado ao livro “[...] Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino”, Dulce informa momentos frustrantes que vivera antes de ser presa e torturada:

Muitos deles vinham assistir para aprender a torturar. E lá estava eu, uma mulher franzina no meio daqueles homens alucinados, que quase babavam. Hoje, eu ainda vejo a cara dessas pessoas, são lembranças muito fortes. Eu vejo a cara do estuprador. Era uma cara redonda. Era um homem gordo, que me dava choques na vagina e dizia: ‘Você vai parir eletricidade’. Depois disso, me estuprou ali mesmo. Levei muitos murros, pontapés, passei por um corredor polonês. Fiquei um tempão amarrada num banco, com a cabeça solta e levando choques nos dedos dos pés e das mãos. Para aumentar a carga dos choques, eles usavam uma televisão, mudando de canal, ‘telefone’, velas acesas, agulhas e pingos de água no nariz, que é o único trauma que permaneceu até hoje. Em todas as vezes em que eu era pendurada, eu ficava nua, amarrada pelos pés, de cabeça para baixo, enquanto davam choques na minha vagina, boca, língua, olhos, narinas. Tinha um bastão com dois pontinhos que eles punham muito nos seios. E jogavam água para o choque ficar mais forte, além de muita porrada. O estupro foi nos primeiros dias, o que foi terrível para mim. Eu tinha de lutar muito para continuar resistindo. Felizmente, eu consegui. Só que eu não perco a imagem do homem. É uma cena ainda muito presente. Depois do estupro, houve uma pequena trégua, porque eu estava desfalecida. Eles tinham aplicado uma injeção de pentotal, que chamavam de ‘soro da verdade’, e eu estava muito zozna. Eles tiveram muito ódio de mim porque diziam que eu era macho de aguentar. Perguntavam quem era meu professor de ioga, porque, como eu estava aguentando muito a tortura, na cabeça deles eu devia fazer ioga. Me tratavam de ‘puta’, ‘ordinária’. Me tratavam como uma pessoa completamente desumana. Eu também os enfrentei muito. Com certa tranquilidade, eu dizia que eles eram seres anormais, que faziam parte de uma engrenagem podre. Eu me sentia fortalecida com isso, me achava com a moral mais alta (MERLINO, OJEDA, 2010, p.70).



Assim, como Dulce, Maria Luiza G. Rosa, alcunha Pupi, militante ligada ao movimento estudantil da época, foi detida e torturada, por quatro vezes, durante os anos de 1970 (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 02:40). Em depoimento, Pupi informa sobre como foram seus primeiros meses nas instalações do exército; denuncia ter sofrido violações aos direitos humanos consistentes em violência física e psíquica. Não obstante, discorre acerca de como os militares tentavam a manipular para que esta colaborasse com as investigações. Em depoimento prestado ao documentário, “Que bom te ver viva”, Pupi informa momentos frustrantes que vivera:

A tortura física pra mim foi nos três primeiros dias diretos e depois foi intercalado, depois pegaram lá pelos dez dias, três dias direto. E foi muita tortura psicológica de interrogatório, de não poder sentar, de não beber água, por exemplo, e muita pressão e muito jogo. Jogo com os amigos que vinham chegando, de você ver as pessoas torturadas. Jogo com a tua moral mesmo, de interrogatórios muito longos, alternando o torturador explícito e um torturador que é “bonzinho” que vai conversar com você e que vai te ajudar e até um que finge que vai se apaixonar por você (QUE BOM TE VER VIVA, tempo de vídeo: 20:54 a 21:38).

Rosalinda Santa Cruz, apelido Rosa, militante da esquerda armada, foi presa e torturada durante dois episódios em que ocorreu o regime de opressão. Além de ter sido vítima dos torturadores, em 1972 teve seu irmão desaparecido durante a ditadura (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 03:01). Ao relatar os fatos, Rosa demonstra que, em determinados momentos durante a prisão, estava sob total fragilidade, abalada psicologicamente e fisicamente. Vivera uma época de muita dor, angústia e medo, pois segundo afirmativa, era muito rebelde e por isso, urgia a necessidade dos militares de desestruturá-la psicologicamente.

Eu me senti inteiramente amedrontada, eu me lembro naquele momento um sentimento de solidão, de medo e de total desproteção diante daqueles homens. Então eles me levaram para uma sessão de tortura; o que estava em jogo não era informação, o que estava em jogo era a minha desestruturação, era a minha rebeldia. Era o fato de eu ter me rebelado contra a autoridade e a prepotência deles. Depois de eles terem me batido muito com telefone, choque elétrico, pau-de-arara, choque na vagina, sempre despida. Eu cheguei a certo momento em que pedi: “Me matem. Eu quero morrer, eu não estou aguentando”. Eu lembro do olhar, do sorriso dele me dizendo assim: “Eu não te mato. Não me interessa te matar, eu vou te fazer em pedacinhos. Eu vou lhe torturar o quanto que eu quiser, inclusive eu lhe mato se eu quiser”. Esse nível de impotência diante do torturador, de toda a impunidade, da capacidade que ele podia realmente fazer isso, inclusive ficar dias e dias, meses e meses comigo, estava sendo qualquer tipo de experiência que ele quisesse fazer. A minha resistência eu não sabia até o limite dela, eu sabia que ela tinha um limite. Era o limite do meu corpo, da minha dor, da minha força. Eu acho que é isso o caminho para a loucura (QUE BOM TE VER VIVA, tempo de vídeo: 22:58 a 24:37).



Ao analisar este depoimento, mostra-se evidente a doutrina aplicada pelos torturadores no regime ditatorial que, de maneira autoritária, realizavam a prática do amedrontamento e intimidação, na tentativa insana de demonstrar que o torturado era um ser frágil e impotente diante da situação vivida. Não obstante, testava o limite da vítima, até aonde o corpo, a mente, a força e a dor resistiriam a tais práticas abusivas e violentas.

No mesmo ano, Crimeia de Almeida, presa durante a guerrilha do Araguaia, grávida, aduz, em síntese, como sobreviveu à guerrilha e, como conseguiu escapar do aparelho repressivo, carregando em seu ventre uma criança (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 03:18).

Quando eu sai do Araguaia,¹⁹ a região estava cercada pelo exército. Era impossível eu passar pelos caminhos. O rio era cercado por patrulhas e lanchas; eu tive que sair atravessando o rio a nado e a noite. Essa experiência é assim... Eu não sou nadadora, muito menos de rio. O rio Araguaia tem quase um quilômetro de “margem a margem” e durante a travessia, as lanchas estavam no rio. A lancha se aproximou bastante, a gente chegou a ver a lancha com os faróis (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 25:27 a 26:16).

Os ascendentes paternos de seu filho, não obtiveram a oportunidade de conhecê-lo, em virtude de que todos foram mortos durante o regime de exceção. A partir dessa experiência trágica, Crimeia nunca mais casou. Estudou e se formou em enfermagem. Sua rotina baseia-se em cuidar “[...] de doentes, de lembranças e do filho que nasceu na cadeia. Aprender a conviver com a certeza de que ter sobrevivido foi absolutamente casual” (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 26:30 a 27:05). Ademais, a prisioneira justifica sua opção e decisão de não constituir uma nova família. Menciona como foi gerar um filho dentro de um presídio e o que isto significou:

Eu vejo assim, como uma marca muito grande do que eu vivi e que eu não quis repetir depois, foi à questão da gravidez. Para mim a gravidez marcou muito; teve seus aspectos positivos, eu acho que ter um filho é uma coisa gostosa e eu senti isso mesmo estando na prisão; que foi uma situação difícil ter um filho na prisão, mas foi uma sensação gostosa. Uma situação que parece até meio impossível que a gente possa pensar isso em ter um filho na prisão, cercada de metralhadoras e etc. E eu pensava o seguinte: eles tentam acabar comigo e nasce mais um. Aqui mesmo aonde eles tentam me eliminar, aonde eles tentam acabar com as pessoas, a vida continua. Eu sentia o nascimento do meu filho como se ele estivesse se libertando do útero. Para mim era

¹⁹ “Sob a direção do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), cerca de 70 pessoas, jovens em sua maioria, atuaram em ações de resistência armada ao governo militar”, durante os anos de 1972 e 1974, na cidade de Marabá/Paraná, as margens do rio Araguaia (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007, p.195).



um sinal de liberdade, o meu filho livre. É claro que teve as marcas negativas. E essas marcas negativas me marcaram e uma segunda gravidez para mim era algo de pavoroso. Nove meses de gravidez era muito tempo, muita coisa podia acontecer em nove meses. Então isso aí me marcou bastante, uma segunda gravidez, jamais (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 27:27 a 29:00).

A partir da elucidação dos fatos narrados sob a ótica de quem vivenciou este período árduo e sombrio da história brasileira, observa-se a ausência de proteção aos Direitos Humanos para ambos os gêneros. A imposição autoritária, por parte do Estado - através de uma ideologia política -, tornou instável a harmonia social.

O resgate dos acontecimentos ocorridos durante o período de exceção visa consolidar garantias Constitucionais de proteção aos Direitos Humanos. As políticas de memória devem estar atentas ao caráter pedagógico, em razão de que quando se conhece o passado, fazem leituras e assimilam os erros que foram cometidos, os quais tendem a serem evitados (FRIEDRICH *in* LEAL [Org.], 2013, p.39).

Ademais, “[...] estabelecer a verdade dos fatos é, muitas vezes, a única forma das vítimas serem ouvidas, e, provavelmente, a única possibilidade que terão de contar suas histórias que, é, na maioria das vezes, negada pela história oficial”. Além disso, toda história que não for transmitida às gerações futuras correrá o risco de ser esquecida (LEAL, 2012, p.46).

A história revela, de forma dolorosa, que a imposição autoritária, por parte do Estado, de uma ideologia política torna instável a harmonia social. Desta forma, a história deve ser contada. A partir da elucidação dos fatos, concretiza-se certa segurança jurídica para que tais arbitrariedades não voltem a acontecer. Este período sombrio da história brasileira resultou na alocação de novas normatizações no arcabouço jurídico concernente às graves violações dos direitos humanos ocorridos na época.

A partir desses acontecimentos, surgiu a necessidade da criação de uma Comissão Nacional da Verdade que esclarecesse os fatos ocorridos na época, sendo estabelecido ao Estado que reparasse os danos ocasionados aos atores sociais que tiveram participação ativa nos movimentos sociais ocorridos em desfavor do Regime Militar, o que será objeto de estudo no capítulo a seguir.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Arraigada em manobras políticas, a ditadura militar brasileira (1964-1985) infringiu as disposições legais pertinentes à época, sobretudo, a Constituinte. Violou direitos



fundamentais e exterminou qualquer cidadão que se opusesse ao poder imanente. A garantia à memória e à verdade dos atos praticados durante o período ditatorial perfaz garantias intrínsecas aos direitos humanos, não apenas das vítimas, como de seus familiares e à comunidade.

A divisão do trabalho, possibilitou, primeiramente, o aprofundamento da análise das violações aos direitos humanos no período militar, apontando os métodos e descrevendo os instrumentos utilizados para as práticas de torturas contra os vitimizados. Nesse sentido, a pesquisa apresentou, inicialmente, como problema central analisar de que forma o estudo sobre as violações dos direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar no Brasil influenciam no resgate histórico nacional?

Com efeito, ao longo da pesquisa, afirmou-se a hipótese de que é de essencial importância o resgate histórico para a população brasileira, objetivando o não esquecimento e a não repetição. Oportunizar às presentes e futuras gerações a verdade histórica.

Através do estudo, afirma-se que o tema abordado é de derradeira importância na medida em que se denota que a história revela, de forma dolorosa, que a imposição autoritária, por parte do Estado, de uma ideologia política torna instável a harmonia social.

São exatamente estes fatores que se busca evitar ao analisar-se a história. No passado o povo buscava o exato cumprimento da lei. Hoje a história não é diferente; em face ao Estado opressor, a sociedade cobra respostas aos atos desumanos e às graves violações de direitos humanos ocorridas naquele período negro da história. Em um sentido ético, o Estado, como ente opressor, deve reparar os danos ocasionados de forma não invasiva, ou seja, de modo a não infligir mais sofrimento às vítimas e/ou familiares.

REFERÊNCIAS

- ARNS, Dom Paulo Evaristo. **Brasil: Nunca mais**. 20. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1987.
- ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. **Dor e Desamparo – Filhos e Pais: 40Anos depois**. v. 20, n. 2. Rio de Janeiro: PSIC. CLIN., 2008.
- COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Direito à Memória e à Verdade**. 1. ed. Brasília, 2007.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Disponível em: < <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/relat%C3%B3rios.html>>. Acesso em: 24 Ago. 2018, 10:09:04.
- CUNHA, Luiz Cláudio. **Observatório da Imprensa**. Publicado em 19 de outubro de 2014. 812. ed. Disponível em:



http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed812_a_reporter_pergunta_o_ministro_gagueja. Acesso em 03 Agos. 2018, 22:30:01.

FONTELES, Cláudio. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOSPOLÍTICOS. **Lista Oficial de Mortos e Desaparecidos Políticos**.

Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Disponível em:

http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/publicacoes_rubens_paiva.pdf.

Acesso em 30 Agos. 2018, 11:40:05.

FRIEDRICH, Denise Bittencourt. DEMOCRACIA E MEMÓRIA: ELEMENTOS PARAUMA POLÍTICA PÚBLICA DE MEMÓRIA NO BRASIL. In: LEAL, Rogério Gesta. **Imbricações Políticas e Jurídicas na Constituição da Verdade, Memória e Justiça de Transição no Brasil**. 1. ed. Santa Cruz do Sul: Editora EDUNISC, 2013.

LEAL, Rogério Gesta. **Verdade, Memória e Justiça: Um debate necessário**. 1. ed. Santa Cruz do Sul: Editora EDUNISC, 2012.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor. **Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino**. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

MIRANDA, Renata. **Exilados durante a ditadura militar**. Março de 2014. Disponível em: <http://www.dw.de/exilados-durante-a-ditadura-militar/g-17517116>. Acesso em 05 Agos. de 2018, 20:40:10.

OLIVEIRA, Luciano. **Ditadura Militar, Tortura e História: A “vitória simbólica” dos vencidos**. **Revista: Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 26, n. 75, 2011.

QUE BOM TE VER VIVA. Taiga Produções. **Documentário**. Coordenação Fundação do Cinema Brasileiro. 48:42. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=RSYUXUSALKU>. Acesso em 17 Agos. 2018, 12:11:03.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. **O Anjo da História e a Memória das Vítimas: O Caso Da Ditadura Militar No Brasil**. v. 53, n. 2. Porto Alegre: Editora Veritas, 2008.

SOUZA, Daniel. **Vídeo: Anistia 30 Anos**. 1. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2009, Museu do João Belchior Goulart, São Borja/RS.

TOLEDO, Caio Navarro. **Crônica Política sobre um Documento contra a “Ditabranda”**. **Revista: Revista Sociologia Política**. v. 17, n. 34. Curitiba, 2009.